UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB - SECRETARIA GERAL

**EDITAL Nº 1587/2025**

**Consulta nº 43**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os professores orientadores permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, para eleição de 03 (três) representante titulares e respectivo suplentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia.

1. As inscrições ocorrerão no período de **13/06/2025 a 27/06/2025**, via e-mail para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa, informando a composição da chapa com o nome do titular e do suplente.

2. O prazo para recurso contra candidatura será de **28/06/2025 a 29/06/2025 até às 23h59**. Os recursos devem ser enviados via e-mail para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.

3. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **30/06/2025**.

4. A eleição ocorrerá no dia **01/07/2025 a 02/07/2025** pelo portal minhaUFMG > Consultas eleitorais https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf **até às 23h59 .**

5. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **04/07/2025 até às 23h59** horas do dia **08/04/2025**. Os recursos devem ser enviados para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.

6. A eleição será homologada em **09/07/2025**.

7. Juntamente com seu titular será eleito o seu suplente.

8. A Comissão Eleitoral será composta por: Prof. Flávio Almeia Amaral, Coordenador da PG; Prof. Ronaldo Alves Pinto Nagem, Subcoordenador da PG; Alexandre Estevan dos Santos, Secretário do Programa.

9. O mandato será de dois anos a partir da homologação.

10. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROF. RICARDO GONÇALVES

DIRETOR DO ICB

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves**, **Diretor(a)**, em 16/06/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4296796** e o código CRC **C681B67E**.